

Para: Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde – profissionais de saúde prescritores

Assunto: Prescrição da vacina contra a gripe – Recomendação.

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

No âmbito da Campanha de Vacinação Sazonal contra a Gripe: Outono/Inverno 2022-2023 – Açores e na sequência da publicação da Circular Informativa do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., n.º 110/CD/100.20.200, de 20 de setembro de 2022, sobre: “*Prescrição da vacina contra a gripe – Recomendação*”, a Direção Regional da Saúde informa que:

Para a época gripal de 2022/2023 estão disponíveis, para prescrição em ambulatório, as seguintes vacinas contra a gripe:

- Influvac Tetra® (número de registo 5726229);
- Vaxigrip Tetra® (número de registo 5686860).

De acordo com as normas de prescrição e dispensa, estas vacinas, como qualquer outro medicamento, também poderão ser prescritas por Denominação Comum Internacional (DCI). Nestes casos, poderá ser dispensada ao utente a marca disponível em determinada farmácia. Assim, por forma a evitar quaisquer constrangimentos aos utentes, é recomendada a prescrição destes medicamentos por DCI – Vacina contra a gripe, Código Nacional de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) 50180444.

O Diretor Regional

Berto Graciliano de Almeida Cabral

